ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SAAD-NORTE - Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Norte

PORTARIA Nº 139 /2023 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal e gestor do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD NORTE.

O SUPERINTENDENTE WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 23.415 de 26 de Dezembro de 2022, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE,**

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ÍTAMO MIGUEL BATISTA DE ARAÚJO, Engenheiro Civil, Matrícula Nº 106611, CPF Nº: 022.751.373-86, CREA-PI: 22591, **lotado na SAAD NORTE, setor de Gerência de Obras e Serviços - GOS - SAAD NORTE,** para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, ser **Fiscal do Contrato 12/2023/SAAD-NORTE (cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA AS VIAS DA ÁREA DA JURISDIÇÃO DA SAAD NORTE DE TERESINA-PI)** e designar a servidora **PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS, Engenheira Civil, Matrícula Nº 38532, CPF 812.823.383-15, CREA-PI: 1905501587, do Grupo de Trabalho vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação-SEMDUH, lotada na SAAD NORTE, setor de Planejamento da SAAD-NORTE, para ser a gestora do contrato supracitado,** que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE**, e do outro, como **CONTRATADA: TOPÁZIO LOGÍSTICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários a fiscalização e à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

III- Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

IV- Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI), 01 de novembro de 2023.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Dr. Welton Luiz Bandeira de Souza
Superintendente da SAAD NORTE

RUA RUI BARBOSA, 3079 - Bairro Matadouro - - CEP 64002-180 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **Welton Luiz Bandeira De Souza**, **Superintendente**, em 01/11/2023, às 10:57, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8392284** e o código CRC **4CA01246**.